

## Ministério das Cidades

ISSN 1677-7069

### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: № 80001.007213/2006-95. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2004 - DENATRAN/MCidades. CONTRATADO: Ministério das Cidades por seu Departamento Nacional de Trânsito, CNPJ 05.465.986/0001-99. CONTRATANTE: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG, CNPJ 33.623.893/0001-80. OBJETO: prorrogar por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, o prazo de vigência, a que se reporta a Cláusula Quinta do Ajuste inicial, com início em 24 de maio de 2006 até 24 de maio de 2007; alterar o Parágrafo Único da Cláusula Primeira; inserir a alínea "e" na Cláusula Segunda; e inserir a alínea "l" na Cláusula Terceira. VIGÊNCIA: De 24 de maio de 2006 até 24 de maio de 2007. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2006. SIGNATÁRIOS: ALFREDO PERES DA SILVA, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito, CPF 046.146.588-49, pelo CONTRATADO; HORÁCIO LUIZ NAVARRO CATA PRETA, Diretor de Projetos e Serviços, CPF nº 051.250.067-34 e RONALDO FREDERICO LAGO YOULE, Diretor de Administração e Finanças, CPF nº 021.916.797-49, pela CONTRATANTE.

#### COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 001/06/05; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - CBTU / STU-NAT; CONTRATADA: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA; RESUMO DO OBJETO: Serviço de recolhimento e transporte de rendas do sistema de trens desta CBTU / STU-NAT; MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO n°001 / CBTU / STU-NAT / GELIC / 06; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39/05; valor: 42.599,97 (Quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura da ordem de serviço; DATA DA ASSINATURA: 04 / 05 / 2006; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: José Fernandes da Silva e Flávio Cordeiro de Araújo; pela contratada: José Sanderlison Pereira da Assis.

# SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo n.º: 80000.039330/2005-47. Espécie: Revisão Substantiva "I" do Acordo de Cooperação Técnica nº BRA/99/030, Programa de Modernização do Setor Saneamento - PMSS II. Objeto: i) Aportar US\$ 979,300.00 no Projeto BRA/99/030, oriundos da Doação Japonesa nº. TF053757, para implementação do Resultado 3 - Projeto de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo - MDL aplicado a resíduos sólidos; e ii) atualizar os itens Obrigações e Pré-Requisitos; Cronograma de Monitoramento e Avaliação; Plano de Trabalho Anual; Matriz Lógica; e Orçamento do Projeto. Partícipes: União Federal, através da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE, do Ministério das Cidades e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Data de assinatura: 26/07/2005.

## Ministério das Comunicações

# AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO N° 385/2006/SPB-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e NEX-TEL TELECOMUNICAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA LTDA.. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalentes à Região III do Plano Geral de Outorgas PGO e às Áreas de Numeração 21, 22, 24, 31, 41, 47, 48, 51, 61 e 62 do Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN. FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 55.475, de 17 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 20 de janeiro de 2006; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto n.º 2.534, de 2 de abril de 1998; Plano Geral de Códigos Nacionais PGCN, aprovado pela Resolução n.º 263, de 8 de julho de 2001; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Servico Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR - Presidente Substituto e LUIZ ALBERTO DA SILVA - Conselheiro. Pela empresa Nextel Telecomunicações de Longa Distância Ltda.: ALFREDO HORÁCIO FERRARI MARTIN - Vice-Presidente Jurídico e de Assuntos Regulatórios e JOÃO MARCOS LIMA CER-QUEIRA - Vice-Presidente de Finanças e como TESTEMUNHAS: FÁBIO MANDARINO e ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO N° 386/2006/SPB-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e NEX-TEL TELECOMUNICAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA LTDA.. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN, nas Áreas de Prestação equivalentes à Região III do Plano Geral de Outorgas - PGO e às Áreas de Numeração 21, 22, 24, 31, 41, 47, 48, 51, 61 e 62 do Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN. FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 55.475, de 17 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 20 de janeiro de 2006; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto n.º 2.534, de 2 de abril de 1998; Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, aprovado pela Resolução n.º 263, de 8 de julho de 2001; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: PLÍNIO DE AGUIAR JÚ-NIOR - Presidente Substituto e LUIZ ALBERTO DA SILVA - Conselheiro. Pela empresa Nextel Telecomunicações de Longa Distância Ltda.: ALFREDO HORÁCIO FERRARI MÁRTIN - Vice-Presidente Jurídico e de Assuntos Regulatórios e JOÃO MARCOS LIMA CER-QUEIRA - Vice-Presidente de Finanças e como TESTEMUNHAS: FÁBIO MANDARINO e ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO N° 387/2006/SPB-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e NEX-TEL TELECOMUNICAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA LTDA.. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de servico LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, nas Áreas de Prestação equivalentes à Região III do Plano Geral de Outorgas - PGO e às Áreas de Numeração 21, 22, 24, 31, 41, 47, 48, 51, 61 e 62 do Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN. FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 55.475, de 17 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 20 de janeiro de 2006; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto n.º 2.534, de 2 de abril de 1998; Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, aprovado pela Resolução n.º 263, de 8 de julho de 2001; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001. SIGNATÁ-RIOS: Pela Anatel: PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR - Presidente Substituto e LUIZ ALBERTO DA SILVA - Conselheiro. Pela empresa Nextel Telecomunicações de Longa Distância Ltda.: ALFREDO HORÁCIO FERRARI MARTIN - Vice-Presidente Jurídico e de Assuntos Regulatórios e JOÃO MARCOS LIMA CERQUEIRA - Vice-Presidente de Finanças e como TESTEMUNHAS: FÁBIO MAN-DARINO e ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO N° 384/2006/SPB-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e SOFTTEL LTDA.. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de servico L.O-CAL, nas Áreas de Prestação equivalentes às Áreas de Numeração 31 e 33 do Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN. FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 55.662, de 25 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2006; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações -LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto n.º 2.534, de 2 de abril de 1998; Plano Geral de Códigos Nacionais -PGCN, aprovado pela Resolução n.º 263, de 8 de julho de 2001; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR - Presidente Substituto e JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO - Conselheiro. Pela empresa Softtel Ltda.: ANTÔNIO JOSÉ MATIAS DE SOUZA - Sócio e MÁRCIA NUNES FIGUEREDO MATIAS - Sócia e como TESTEMUNHAS: MARIVALDO ALVES VIEIRA e IS-RAEL LACERDA DE ARAÚJO.

## SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM BELO HORIZONTE

#### EDITAL Nº 19/2006 APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no art. 77, inciso IX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270/01, comunica a imposição de sanção de ADVERTÊNCIA às entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADE	Nº PROCESSO	INFRAÇÃO	FISTEL	ANO
Central de Táxi Ituiutaba Ltda	535240009162002	Item 7.3, "d", da Norma nº 01/82.	50011144467	2006
Trans Flash Ltda	535240012492000	Itens 1.35, II, "c", "h" c/c 10.1 da Nor-	50001303325	2006
	a	ma nº 13/97.		
	535240012532000			

JOSÉ DIAS COELHO NETO Gerente do Escritório

# EDITAL Nº 40-0006, DE 31 DE MAIO DE 2006 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.ana-

tel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Ano
97167223620	AILTON EUSTÁQUIO GOMES	80300479913	1555	2005
48521280653	ANDERSON DE OLIVEIRA BATISTA	80300666195	1555	2005
01295189000150	ASS.COMUNIT. PARAISENSE P/O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULT	80300632452	1555	2005
03328116000142	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TELERADIODIFUSÃO DE ABRE CAMPO	80300415001	1555	2001
04356530000128	ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELICA DE LAVRAS	80300684258	1555	2005
21603949000156	ASSOCIACAO DE ASSIST.COM.E ENSINO PROFISSION.DE SETE LAGOAS	80300245416	1555	2005
01427844000186	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA TEREZ	80300626568	1555	2005
88699730691	FRANK DOHANIK	80300415940	1555	2005
52519961600	JOSE JADIR GANDRA DE FIGUEIREDO	80300637330	1555	2005
16548364000140	RADIO SOCIEDADE ENTRE RIOS LTDA	04021051333	1550	2003

JOSÉ DIAS COELHO NETO Gerente do Escritório

#### EDITAL Nº 40-0005, DE 30 DE MAIO DE 2006 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como,